



## Acusadas de fraude serão julgadas pela Justiça Federal

A Justiça Federal do Rio Grande do Sul deve julgar a Ação Penal contra duas estudantes acusadas de terem feito cola eletrônica no vestibular. A decisão é da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, as estudantes teriam utilizado equipamentos de comunicação eletrônica durante o vestibular da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (Furg), em 1999.

Uma investigação feita pela Comissão Permanente de Vestibular da Furg constatou que a coincidência entre os acertos e erros das duas estudantes foi superior a 90%. Como elas estavam em salas diferentes, foi descartada a utilização de cola visual.

O juiz de primeira instância rejeitou o pedido do MPF por falta de provas. No entanto, o relator do processo no TRF, juiz Manoel Lauro Volkmer de Castilho, entendeu que as conclusões da comissão são fortes indícios de que efetivamente ocorreu a fraude.

Processo nº 2000.04.01.101310-2/RS

### **Date Created**

21/11/2001